

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 536

Página 1

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no
2 Auditório Périco Reis, sob a presidência do Prof. Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do CT
3 (Centro de Tecnologia), reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO**
4 **ORDINÁRIA**, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Informes. 2. Aprovação da Ata nº
5 535, de 14 de agosto de 2018. **3. Proc. 23081.035840/2018-73** – PPGEE. Encaminha Acordo de
6 cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a Brandenburg University of Technology,
7 Alemanha. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva. **4. Proc. 23081.052702/2017-78** – DEM.
8 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área/subárea
9 Engenharia Mecânica / Mecânica dos Sólidos. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. **5. Proc.**
10 **23081.052708/2017-45** – DEM. Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A,
11 Nível 1, na área/subárea Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles
12 Eletrônicos. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. **6. Proc. 23081.052706/2017-56** – DEM.
13 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, na área/subárea
14 Engenharia Mecânica / Projeto de Máquinas. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. **7. Proc.**
15 **23081.044884/2018-94** – DLSC. Requer promoção para a Classe E, Titular, Nível Único. Profa.
16 Andrea Schwertner Charão. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. **8. Proc.**
17 **23081.047747/2018-10** – LEMA. Contratação da FATEC para execução do projeto “Estudos
18 Aplicados na Área de Engenharia do Meio Ambiente.” Relatora: Profa. Giane de Campos
19 Grigoletti. **9. Proc. 23081.049177/2018-94** – LMCC. Contratação da FATEC para execução do
20 projeto “Consultoria em desempenho acústico e térmico de materiais e sistemas construtivos - fase
21 2.” Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti. **10. Proc. 23081.035324/2018-49** – DCOM. Iria
22 Brucker Roggia requer autorização para avaliação de desempenho acadêmico de acordo com a
23 Resolução 0004/90, para Progressão Funcional Docente. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da
24 Silva. **11. Proc. 23081.048949/2018-71** – CCAero. Encaminha acordo de cooperação técnica a ser
25 firmado entre a UFSM e o Rota Simuladores LTDA. Relator: Dieizon Marques da Silva. **12. Proc.**
26 **23081.050613/2018-78** – DESP. Projeto a ser realizado entre a SAE, a DIAGNO, a UFSM e a
27 FATEC “Metodologia de predição da capacidade funcional de transformadores elevadores”.
28 Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti. **13. Proc. 23081.051364/2018-38** – DESP. Acordo de
29 Parceria entre a COPEL, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “Novas Tecnologias para o
30 aumento da confiabilidade e vida útil de transformadores”. Relatora: Profa. Giane de Campos
31 Grigoletti. **14. Proc. 23081.047643/2018-05** – DECC. Requer promoção para classe E, Titular,
32 Nível Único. Prof. Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos. Relatora: Profa. Giane de Campos
33 Grigoletti. **15. Assuntos Gerais.** Presentes os seguintes Conselheiros: 1. Prof. Tiago Bandeira
34 Marchesan, Diretor do Centro de Tecnologia. 2. Prof. Lucas Vizzotto Bellinaso, Coordenador do
35 CEE; 3. Prof. Leandro Costa de Oliveira, Coordenador do CEM; 4. Prof. Frederico Menine Schaf,
36 Coordenador do CECA; 5. Profa. Marilise Mendonça Krügel, Coordenadora do CESA; 6. Prof.
37 Mateus Beck Rutzig, Coordenador do CEComp; 7. Prof. Antônio Marcos de Oliveira Candia,
38 Coordenador do CSI; 8. Prof. Fábio Müller, Coordenador do CAU; 9. Prof. Julio Cezar Mairesse
39 Siluk, Coordenador do PPGEP; 10. Profa. Rutineia Tassi, Coordenadora do PPGEC; 11. Profa.
40 Andressa de Oliveira Silveira, Coordenadora do PPGEAMB; 12. Profa. Giane de Campos
41 Grigoletti, Coordenadora do PPGAUP; 13. Profa. Taís Peixoto Alves, Chefe do DEPG; 14. Prof.
42 Marcos Alberto Oss Vaghetti, Chefe do DECC; 15. Prof. Leandro Conceição Pinto, Chefe do
43 DESA; 16. Prof. Ronaldo Soares Gomes, Chefe do DTRP; 17. Prof. Giuliano Demarco, Chefe do
44 DEM; 18. Profa. Raquel Cristine Kuhn, Subchefe do DEQ; 19. Prof. João Helvio Righi de
45 Oliveira, Chefe do DPS; 20. Prof. André Luiz Aita, Chefe do DELC; 21. Prof. Robinson
46 Figueiredo de Camargo, Chefe do DPEE; 22. Profa. Marcia Pasin, Chefe do DLSC; 23. Profa. Iria
47 Brucker Roggia, Chefe do DCOM; 24. Téc. Adm. Ivana Cavalcante Saraiva, Repres. Serv.
48 Téc. Adm. do CT; 25. Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 26. Téc.
49 Adm. Marcus Vinicius Bezerra Molina, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 27. Téc. Adm. Luciane
50 Cristina Iop, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 28. Prof. Alexandre Aparecido Buenos, Diretor do
51 NAFA; 29. Téc. Adm. Zulmar Belmonte Nascimento, Diretor do NUPEDEE; 30. Profa. Morgana
52 Pizzolato, Diretora do SGLab; 31. Prof. Francisco Rossarolla Forgiarini, Diretor do LEMA; 32.

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 536

Página 2

53 Disc. Álissa Melo Tolfo, Repres. Estudantil DACTEC; 33. Disc. Marcelo Correa Cueto, Repres.
54 Est. DACTEC. Inicialmente, procedeu-se à apreciação da pauta, sendo solicitada a inclusão dos
55 itens **15. Proc. 23081.031733/2018-76** – DAU. Requer autorização do CEPE para avaliação de
56 desempenho acadêmico para progressão funcional da Classe de Assistente IV para Adjunto I. Prof.
57 Luiz Fernando da Silva Mello. Relator: Prof. André Luis da Silva, bem como o item **16 -**
58 **Composição da Comissão de Progressão Docente do Centro de Tecnologia.** O tópico de
59 **Assuntos Gerais passou a ser o item 17 da pauta.** Pauta aprovada, com alterações. Logo após, foi
60 dada posse aos Conselheiros Lucas Vizzotto Bellinaso, Coordenador do CEE, Giuliano Demarco,
61 Chefe do DEM, Álissa Melo Tolfo e Marcelo Correa Cueto, ambos Representantes Estudantis do
62 DACTEC. **ORDEM DO DIA:** **1. Informes.** **1.1 – Infiltrações na Biblioteca e Auditório Wilson**
63 **Aita:** O Prof. Tiago Bandeira Marchesan informou os presentes sobre as atuais condições de
64 infraestrutura da Biblioteca Setorial e do Auditório Wilson Aita. Para tanto, mostrou um vídeo com
65 os estragos causados pelas infiltrações nas últimas chuvas. Relatou todos os encaminhamentos
66 dados pela Direção acerca dos problemas desde que os mesmos foram evidenciados, inclusive com
67 a disponibilização de recursos para todas as providências indicadas pela PROINFRA. Após os
68 eventos, a Direção do Centro solicitou uma reunião no Gabinete do Reitor, juntamente com a
69 PROINFRA, para reiterar o pedido de soluções, bem como a elaboração de um estudo detalhado e
70 de um cronograma para efetivação das manutenções necessárias nesses espaços. **1.2 – Situação**
71 **financeira:** o Diretor informou aos Conselheiros sobre a possibilidade de que os Centros não
72 recebam a quarta parcela do repasse dos recursos provenientes da Administração Central. Pediu
73 aos dirigentes para que seja elaborado o planejamento financeiro das subunidades, bem como, que
74 atentem aos prazos para execução dos recursos referentes ao exercício 2018, descritos no
75 Memorando Circular 016/2018 CT. **2.Aprovação da Ata nº 535, de 14 de agosto de 2018.** Ata
76 aprovada, sem alterações. **3. Proc. 23081.035840/2018-73** – PPGEE. Encaminha Acordo de
77 cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a Brandenburg University of Technology,
78 Alemanha. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva. “Considerando que o convênio a ser
79 firmado respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a Resolução nº003/2008 – UFSM e é de
80 interesse do Centro de Tecnologia, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de
81 Tecnologia pode aprovar o acordo de cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a
82 Brandenburg University of Technology (Alemanha).” Em discussão. Em votação. Aprovado.
83 **4.Proc.23081.052702/2017-78** – DEM. Solicita abertura de Concurso Público para Professor
84 Adjunto A, Nível 1, na área/subárea Engenharia Mecânica / Mecânica dos Sólidos. Relatora: Téc.
85 Adm. Melissa Stein Carrier. “Considerando que o referido concurso público foi realizado de
86 acordo com o Edital nº036, de 14 de março de 2018 e que está de acordo com a Resolução
87 030/2013, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o
88 resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área/subárea de Engenharia
89 Mecânica/ Mecânica dos Sólidos, que teve como resultado final a aprovação dos candidatos: Rene
90 Quispe Rodrigues, com nota final 8,81 (oito vírgula oitenta e um) em primeiro lugar, Tales de
91 Vargas Lisbôa, com nota final 7,86 (sete vírgula oitenta e seis) em segundo lugar e Gustavo
92 Roberto Ramos, com nota final 7,05 (sete vírgula zero cinco) em terceiro lugar.” Em discussão.
93 Em votação. Aprovado. **5.Proc. 23081.052708/2017-45** – DEM. Solicita abertura de Concurso
94 Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área/subárea Engenharia Elétrica / Eletrônica
95 Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier.
96 “Considerando que o referido concurso público foi realizado de acordo com o Edital nº036, de 14
97 de março de 2018 e que está de acordo com a Resolução 030/2013, esta Comissão é de parecer que
98 o Conselho do Centro de Tecnologia pode homologar o resultado do Concurso Público para
99 Professor Adjunto A, nível 1, na área/subárea de Engenharia Elétrica/ Eletrônica Industrial,
100 Sistemas e Controles Eletrônicos, que teve como resultado final a aprovação dos candidatos: Lucas
101 Giuliani Scherer, com nota final 9,39 (nove vírgula trinta e nove) em primeiro lugar, Anselmo
102 Rafael Cukla, com nota final 8,37 (oito vírgula trinta e sete) em segundo lugar e Lizandro de
103 Souza Oliveira com nota final 7,39 (sete vírgula trinta e nove) em terceiro lugar.” Em discussão.
104 Em votação. Aprovado. **6.Proc. 23081.052706/2017-56** – DEM. Solicita abertura de Concurso

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 536

Página 3

105 Público para Professor Adjunto A, nível 1, na área/subárea Engenharia Mecânica / Projeto de
106 Máquinas. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. “Considerando que o referido Concurso
107 Público foi realizado de acordo com o Edital nº036, de 14 de março de 2018 e que está de acordo
108 com a Resolução 030/2013, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia
109 pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, na área/
110 subárea de Engenharia Mecânica/ Projeto de Máquinas, que teve como resultado final a aprovação
111 dos candidatos: Vinícius Kaster Marini, com nota final 7,27 (sete vírgula vinte e sete) em primeiro
112 lugar e Thompson Diordinis Metzka Lanzanova, com nota final 7,23 (sete vírgula vinte e três) em
113 segundo lugar.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **7.Proc. 23081.044884/2018-94 – DLSC.**
114 Requer promoção para a Classe E, Titular, Nível Único. Profa. Andrea Schwertner Charão.
115 Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier. “Considerando que os membros da Comissão Especial
116 de Avaliação indicados pelo Diretor do Centro de Tecnologia preenchem os requisitos da
117 Resolução 013/2014 e o referido processo foi instruído de acordo com esta mesma Resolução, esta
118 comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a composição da
119 Comissão Especial de Avaliação indicada pelo Diretor do Centro de Tecnologia, Prof. Tiago
120 Bandeira Marchesan, referente à promoção à Classe E, Titular, da Professora Andrea Schwertner
121 Charão.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **8.Proc. 23081.047747/2018-10 – LEMA.**
122 Contratação da FATEC para execução do projeto “Estudos Aplicados na Área de Engenharia do
123 Meio Ambiente.” Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que a proposta de
124 dispensa de licitação para contratação da FATEC para execução do projeto Estudos Aplicados na
125 área de Engenharia do Meio Ambiente está em conformidade com a Lei 10.973/04 de 02 de
126 dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no
127 ambiente produtivo, Decreto nº7423/10, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei
128 8.958/94; Resolução nº025/2012 que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as diretrizes e normas
129 relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas ao ensino,
130 pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e inovação; Resolução nº023/2012, que
131 instrui a formação de processos que visam à formalização de contratos ou convênios com fundação
132 de apoio, para operacionalização de projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da
133 UFSM; Portaria Interministerial nº127/08, que regula os convênios, os contratos de repasse e os
134 termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com
135 órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas,
136 projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros
137 oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União; Lei 8.666/93, de 21 de junho de
138 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras
139 providências; esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a
140 solicitação de dispensa de licitação de contratação da FATEC para execução do projeto intitulado
141 Estudos aplicados na área de Engenharia do Meio Ambiente, sob a coordenação do Professor
142 Francisco Rossarolla Forgiarini.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **9.Proc.**
143 **23081.049177/2018-94 – LMCC.** Contratação da FATEC para execução do projeto “Consultoria
144 em desempenho acústico e térmico de materiais e sistemas construtivos - fase 2.”Relatora: Profa.
145 Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que a proposta de dispensa de licitação para
146 contratação da FATEC para execução do projeto Consultoria em Desempenho Acústico e Térmico
147 de Materiais em Sistemas Construtivos está em conformidade com a Lei 10.973/04, de 02 de
148 dezembro de 2004, que dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica
149 no ambiente produtivo, Decreto nº7423/10, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei
150 8.958/94; Resolução nº025/2012, que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as diretrizes e normas
151 relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas ao ensino,
152 pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e a inovação; Resolução nº023/2012, que
153 instrui a formação de processos que visam à formalização de contratos ou convênios com fundação
154 de apoio, para operacionalização de projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da
155 UFSM; Portaria Interministerial nº127/08, que regula os convênios, os contratos de repasse e os
156 termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 536

Página 4

157 órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas,
158 projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros
159 oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União; Lei 8.666/93, de 21 de junho de
160 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras
161 providências; esta comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a
162 solicitação de dispensa de licitação de contratação da FATEC para execução do projeto intitulado
163 ‘Consultoria em desempenho acústico e térmico de materiais e sistemas construtivos’, sob a
164 coordenação do professor Jorge Luiz Pizzutti dos Santos.” Em discussão. Em votação. Aprovado.
165 **10.Proc. 23081.035324/2018-49** – DCOM. Iria Brucker Roggia requer autorização para avaliação
166 de desempenho acadêmico de acordo com a Resolução 0004/90, para Progressão Funcional
167 Docente. Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva. “Considerando que o processo atende à
168 Resolução 0004/1990 – UFSM, que regulamenta a progressão funcional de docentes da UFSM,
169 esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a constituição
170 da Comissão Especial de Avaliação de Progressão Funcional da Profa. Iria Brucker Roggia.” Em
171 discussão. Em votação. Aprovado. **11.Proc. 23081.048949/2018-71** – CCAero. Encaminha acordo
172 de cooperação técnica a ser firmado entre a UFSM e Rota Simuladores Ltda. Relator: Dieizon
173 Marques da Silva. “Considerando que o acordo em questão respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado
174 conforme a Resolução nº003/2008 UFSM e é de interesse do Centro de Tecnologia, esta Comissão
175 é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o acordo de cooperação
176 técnica a ser firmado entre a UFSM e Rota Simuladores Ltda.” Em discussão. Em votação.
177 Aprovado. **12. Proc. 23081.050613/2018-78** – DESP. Projeto a ser realizado entre a SAE, a
178 DIAGNO, a UFSM e a FATEC “Metodologia de predição da capacidade funcional de
179 transformadores elevadores”. Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que o
180 acordo de parceria UFSM, FATEC, SAE e Diagno para execução do projeto “Metodologia de
181 predição da capacidade funcional de transformadores elevadores com desbalanço de carga entre
182 enrolamentos considerando dinâmicas térmicas rápidas e vida útil remanescente” está em
183 conformidade com a Resolução nº023/2012, que instrui a formação de processos que visam à
184 formalização de contratos ou convênios com fundação de apoio para operacionalização de projetos
185 que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; a Resolução nº 024/2012, que dispõe
186 sobre as normas de concessão de bolsas de participação em projetos operacionalizados por
187 Fundações de Apoio; e a Resolução nº025/2012 que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as
188 diretrizes e normas relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades
189 voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e a inovação; esta
190 Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a solicitação de
191 celebração de parceria para execução do projeto supracitado, sob a coordenação do Professor
192 Tiago Bandeira Marchesan.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **13.Proc. 23081.051364/2018-38**
193 – DESP. Acordo de Parceria entre a COPEL, a UFSM e a FATEC para execução do projeto
194 “Novas Tecnologias para o aumento da confiabilidade e vida útil de transformadores”. Relatora:
195 Profa. Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que o acordo de parceria UFSM, FATEC e
196 COPEL para execução do projeto ‘Novas tecnologias para aumento da confiabilidade e vida útil de
197 transformadores de potência’ está em conformidade com a Resolução nº023/2012, que instrui a
198 formação de processos que visam à formalização de contratos ou convênios com fundação de
199 apoio para operacionalização de projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM;
200 a Resolução nº024/2012, que dispõe sobre as normas de concessão de bolsas de participação em
201 projetos operacionalizados por Fundações de Apoio; e a Resolução nº025/2012, que dispõe, no
202 âmbito da UFSM, sobre as diretrizes e normas relativas à prestação de serviços, por meio do
203 desenvolvimento de atividades voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão
204 universitária e a inovação; esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia
205 pode aprovar a solicitação de celebração de parceria para execução do projeto supracitado, sob a
206 coordenação do Professor Tiago Bandeira Marchesan.” Em discussão. O Professor Tiago
207 Marchesan esclareceu o fato de ser coordenador dos dois últimos projetos apreciados pelo
208 Conselho, asseverando que as negociações para o encaminhamento dos referidos acordos com as

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 536

Página 5

209 empresas envolvidas iniciaram-se há três anos, estabelecendo-se, neste período, uma relação de
210 confiabilidade e parceria que envolve a figura do Professor, antes da assunção no cargo de Diretor
211 do Centro de Tecnologia. Em votação. Aprovado. **14.Proc. 23081.047643/2018-05** – DECC.
212 Requer promoção para classe E, Titular, Nível Único. Prof. Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos.
213 Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti. “Considerando que os membros da Comissão
214 Especial de Avaliação indicados pelo Diretor do Centro de Tecnologia são da mesma área ou área
215 afim do solicitante e que todos são Titulares, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro
216 de Tecnologia pode aprovar a composição da Comissão Especial de Avaliação indicada pelo
217 Diretor do Centro de Tecnologia, Prof. Tiago Bandeira Marchesan, referente à promoção para
218 Classe E, Titular, do Professor Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos.” Em discussão. Em votação.
219 Aprovado. **15. Proc. 23081.031733/2018-76** – DAU. Requer autorização do CEPE para avaliação
220 de desempenho acadêmico para progressão funcional da Classe de Assistente IV para Adjunto I.
221 Prof. Luiz Fernando da Silva Mello. Relator: Prof. André Luis da Silva. “Considerando que o
222 processo atende à Resolução 0004/1990, que regulamenta a progressão funcional de docentes da
223 UFSM, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a
224 constituição da Comissão Especial de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Luiz
225 Fernando da Silva Mello.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **16. Composição da Comissão**
226 **de Progressão Docente do Centro de Tecnologia:** o Professor Tiago Bandeira Marchesan
227 informou aos Conselheiros que recebeu um questionamento acerca da legalidade da participação
228 de professores aposentados na Comissão de Avaliação Docente, com vistas à promoção e
229 progressão à Classe D, denominada Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira de
230 Magistério Superior do Centro de Tecnologia. Relatou que, diante da informação, solicitou à
231 Procuradoria Jurídica parecer acerca da situação, sendo que a mesma denegou a possibilidade de
232 participação dos docentes na referida Comissão. Ademais, foi encaminhado pela STPD pedido de
233 recomposição da Comissão, com professores do quadro efetivo da Instituição. Desta forma, dada a
234 necessidade de recomposição da Comissão, a Direção sugeriu aos Conselheiros os nomes dos
235 Professores Douglas Schirmer Schramm, Ronaldo Hoffmann e Rinaldo Jose Barbosa Pinheiro
236 como membros Titulares, sendo o primeiro designado como Presidente. Como membros suplentes,
237 os Professores Jorge Luiz Pizzutti dos Santos e Robinson Figueiredo de Camargo. Os Conselheiros
238 aprovaram a composição da nova Comissão de Avaliação Docente. **17. Assuntos Gerais:** **17.1 –**
239 **Escolha do Conselheiro Suplente para o Conselho Editorial da Editora da UFSM:** o Professor
240 Tiago Bandeira Marchesan solicitou a indicação de um Conselheiro para atuar como Conselheiro
241 Suplente no Conselho Editorial da Editora da UFSM. Para tanto, estabeleceram como requisitos
242 que o Docente seja Doutor ou tenha Doutorado em andamento bem como já tenha publicado livro
243 ou capítulo de livro. O Prof. Fábio Müller se propôs a integrar o referido Conselho, o que foi
244 aprovado pelos demais membros. **17.2 – Solenidades de Formatura do CT:** o Diretor informou
245 aos Conselheiros que foi elaborado um cronograma que deverá ser atendido por comissões de
246 alunos interessados em organizar Solenidades de formatura para os respectivos cursos. Pediu às
247 coordenações especial atenção ao cronograma, direcionado às turmas 2018-II, esclarecendo que o
248 mesmo será divulgado semestralmente. Contudo, esclareceu que, diante das alterações nas
249 modalidades de formatura propostas para as turmas pela PROGRAD, a partir de 2020-I, o Centro
250 de Tecnologia almeja realizar quatro solenidades conjuntas anuais dos cursos, respeitando número
251 mínimo de 40 e máximo de 120 alunos para Solenidades no Centro de Convenções, integrando as
252 turmas de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química em duas Solenidades anuais e as turmas
253 dos cursos de Sistemas de Informação e as Engenharias Acústica, de Computação, de Produção,
254 Sanitária e Ambiental e de Controle e Automação, bem como as turmas dos cursos de Engenharia
255 Aeroespacial, Telecomunicações, Arquitetura e Urbanismo e Ciência da Computação em uma
256 Solenidade anual para cada um dos grupos, reunidos de acordo com o período de ingresso. A
257 Profa. Andressa de Oliveira Silveira expos que alguns alunos atrasam o período da formatura por
258 diversos motivos, sendo inapropriado engessar a possibilidade de formatura dos mesmos em única
259 formatura anual. Sugeriu que seja aberta a possibilidade de formatura semestral a todos os cursos,
260 devendo ser estabelecido número mínimo de alunos por curso para serem designados os

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 536

Página 6

261 paranhinos, patronos e demais homenageados. Desta forma, ficou estabelecido que o Centro de
262 Tecnologia terá quatro Solenidades de Formatura anuais, sendo duas destinadas às Engenharias
263 Civil, Elétrica, Mecânica e Química e outras duas destinadas aos formandos dos demais Cursos,
264 com delimitação de número mínimo de formandos por turma para indicação de homenageados. A
265 proposta aprovada pelos Conselheiros. Por fim, o Diretor divulgou as informações referentes à
266 Formatura Integrada dos Cursos do CT, que em sua próxima edição será realizada no dia onze de
267 janeiro de 2019, às 17 horas, no Centro de Convenções da UFSM. **17.3 – Distribuição de salas de**
268 **aula:** o Professor Tiago Bandeira Marchesan demonstrou aos Conselheiros as atuais taxas de
269 ocupação das salas de aula do Centro de Tecnologia. Verificou-se que as entradas das turmas dos
270 cursos de Engenharia de Telecomunicações e Aeroespacial tem demandado uma estrutura que o
271 Centro de Tecnologia está tendo dificuldades em atender, requerendo organização e planejamento
272 prévio, bem como a utilização de espaço de outras unidades da UFSM. Por esse motivo, o Diretor
273 solicitou aos Coordenadores de Curso que, uma vez instituído o Fórum de Coordenadores, sejam
274 feitas as adequações necessárias nas disciplinas para melhor distribuição das salas de aula e
275 laboratórios de informática visando melhor uso da infraestrutura do CT. O Professor Tiago
276 informou, ainda, que, por conta do contingenciamento de recursos, a obra do prédio de salas de
277 aula, que atenderia os Centros de Tecnologia e de Ciências Naturais e Exatas não possui previsão
278 para ser executada. Por fim, solicitou aos Departamentos que informem à Direção do Centro salas
279 que não estão sendo utilizadas devido à aulas em outros espaços. **17.4 – Instalação do Fórum de**
280 **Coordenadores:** o Professor Tiago Marchesan sugeriu aos Conselheiros a criação do Fórum de
281 Coordenadores de Cursos de Graduação do Centro de Tecnologia, proposta que foi aceita pelos
282 Conselheiros. **17.5 – Bancas de avaliação para progressão para Professor Titular:** Em virtude
283 do aumento do número de processos de avaliação para progressão para Professor Titular e da
284 necessidade expressa em Resolução da UFSM de que a Comissão Especial de Avaliação seja
285 composta por, no mínimo, três membros externos, e dada a dificuldade da Direção do CT em
286 custear as despesas com diárias e passagens para todas as bancas, o Professor Tiago Marchesan
287 sugeriu que, a partir de 2019, sejam feitas duas bancas anuais que integrem todos esses processos,
288 uma no mês de maio e outra no mês de outubro. Contudo, esclareceu que os docentes deverão ser
289 avaliados por Professores Titulares da mesma área de conhecimento ou área afim, conforme
290 classificação das áreas de avaliação da CAPES. Ressaltou, ainda, que no Centro de Tecnologia, os
291 docentes enquadram-se em três grandes áreas, sendo que será oferecida a avaliação por Comissões
292 das diferentes áreas de conhecimento sempre que necessário. Os Conselheiros, por sua vez,
293 aprovaram a proposta. Nada mais havendo a tratar, o Diretor do Centro de Tecnologia, Professor
294 Tiago Bandeira Marchesan, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente
295 Reunião na qual eu, Tatiana Vielmo de Christo Stradiotto, Secretária da Direção do Centro de
296 Tecnologia, lavrei a presente Ata.